



Jornal do Sudoeste®

Apenas a verdade.

Brumado, de 07 de Agosto de 2018

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizado a Tomada de Preços nº 006/2018, tendo como objeto a contratação de empresa visando à prestação de serviço de engenharia na construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Palco na sede do Município de Caatiba/BA, que será realizado no dia 23/08/2018 às 09h30min na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto ao Setor de Licitações, estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min. Os demais atos deste processo serão publicados no diário oficial do Município. <http://www.pmcataiba.ba.ipmbrasil.org.br/>. Caatiba/BA, 07 de agosto de 2018. Presidente da CPL: Robson Lima Rocha.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - N° 048/2018

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 048/2018, tendo como objeto: Registro de preços para a contratação de empresa visando à futura aquisição de material de construção em atendimento as Secretarias Municipais deste Município, que será realizado no dia 17/08/2018 às 09h30min na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto ao Setor de Licitações, estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min. Os demais atos deste processo serão publicados no diário oficial do Município. <http://www.pmcataiba.ba.ipmbrasil.org.br/>. Caatiba/BA, 07 de agosto de 2018. Pregoeiro: Robson Lima Rocha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N° 07/2018

Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preço nº 07/2018. Objeto: Registrar Preços para aquisição de luminárias de LED modelo pétala, para manutenção da iluminação pública deste município, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 20/08/2018. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governdecacule.ba.gov.br. Caculé, 06 de agosto de 2018. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018. Constitui objeto desta Licitação a Constitui objeto desta Licitação a aquisição de material elétrico e de iluminação para atender as necessidades de iluminação pública do Município de Licínio de Almeida. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedoras as licitantes:

CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA dos lotes:

LOTE I	R\$ 41.383,04
LOTE II	R\$ 124.739,50
TOTAL	R\$ 166.122,54

CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA dos lotes:

LOTE III	159.323,00
LOTE IV	7.978,16
TOTAL	R\$ 167.301,16

Licínio de Almeida - Bahia, 03 de Julho de 2018.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliada no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social (is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente DETENTORA(S), resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão Presencial nº 029/2018, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA(S):

DETENTORA 1

Denominação: CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA ME
Endereço: PRAÇA DO TREVO, 10, CENTRO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA.
CNPJ.: 13.794.573/0001-86 Representante legal: Maximiliana Santana Dantas

DETENTORA 2

Denominação: CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
Endereço: RUA SILVA JARDIM 323, CENTRO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA.
CNPJ.: 18245.261/0001-37 Representante legal: Reinaldo Ribeiro de Carvalho

LOTE - 01						
ÍTENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI.	QUANT	P. UNIT	DETENTORA
1	ARRUELA ALUMINIO 3/4	INCA	UNID.	20	R\$ 0,51	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
2	ARRUELA ALUMINIO 1	INCA	UNID.	20	R\$ 0,88	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
3	ARRUELA ALUMINIO 1.1/4	INCA	UNID.	20	R\$ 1,35	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
4	BASE PARA RELE 220V EXTERNO	EXATRON	UNID.	500	R\$ 6,03	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
5	BRAÇO RETO C/SAPATA 1.00MT	OLIVO	UNID.	500	R\$ 16,46	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
6	BUCHA ALUMINIO 3/4	INCA	UNID.	30	R\$ 0,66	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
7	BUCHA ALUMINIO 1 POL	INCA	UNID.	30	R\$ 1,12	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
8	CENTRO DISTRIBUIÇÃO 01 DJ	TAFF	UNID.	5	R\$ 4,05	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
9	CENTRO DISTRIBUIÇÃO 03 DJ	TAFF	UNID.	5	R\$ 10,73	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
10	CENTRO DISTRIBUIÇÃO 06 DJ	TAFF	UNID.	5	R\$ 17,67	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
11	CENTRO DISTRIBUIÇÃO 12 DJ	TAFF	UNID.	5	R\$ 33,67	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
12	CONECTOR DERIV. PERFURADO CDP -75	INTELLI	UNID.	300	R\$ 5,68	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
13	CONECTOR P/HASTE TERRA 5/8	OLIVO	UNID.	50	R\$ 1,95	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
14	CURVA ELETRODUTO 1 X 90°	PIPE	UNID.	20	R\$ 1,36	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 - CENTRO - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA

TELEFONE/FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

15	CURVA ELETRODUTO 3/4 X 180°	PIPE	UNID.	20	R\$ 3,60	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
16	CURVA ELETRODUTO 3/4 X 90°	PIPE	UNID.	20	R\$ 0,93	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
17	CURVA ELETRODUTO 31X 180°	PIPE	UNID.	20	R\$ 4,65	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
18	CX DE LUZ 4 X 2 PRETA	MUNDIALE	UNID.	200	R\$ 0,42	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
19	CX PADRÃO MONOFASICA COMPLETA	TAFF	UNID.	10	R\$ 33,94	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
20	CX PADRÃO TRIFASICA COMPLETA	TAFF	UNID.	6	R\$ 116,01	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
21	DISJUNTOR BIPOLAR 40AMP	STECK	UNID.	6	R\$ 28,63	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
22	DISJUNTOR TRIPOLAR 40AMP	STECK	UNID.	6	R\$ 42,14	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
23	DISJUNTOR UNIPOLAR 20AMP	STECK	UNID.	6	R\$ 7,48	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
13	DISJUNTOR UNIPOLAR 30AMP	STECK	UNID.	6	R\$ 8,98	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
14	DISJUNTOR UNIPOLAR 40AMP	STECK	UNID.	20	R\$ 9,76	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
15	DISJUNTOR UNIPOLAR 75AMP	STECK	UNID.	5	R\$ 48,78	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
16	LAMP MISTA 160W	G-LIGHT	UNID.	50	R\$ 19,35	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
17	LAMP MISTA 250W	G-LIGHT	UNID.	50	R\$ 31,23	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
18	LUMINÁRIA OVAL ABERTA SOQ E-27	OLIVO	UNID.	500	R\$ 30,15	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
19	LUVA ELETRODUTO 1 POL	PIPE	UNID.	20	R\$ 0,50	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
20	LUVA ELETRODUTO 3/4 POL	PIPE	UNID.	20	R\$ 0,46	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA

21	RELE FOTO ELETTRICO 1000W	EXATRON	UNID.	500	R\$ 15,42	CLAUDEMÍ DANTAS DE OLIVEIRA
22	TUBO ELETRODUTO PVC 1POL	PIPE	UNID.	20	R\$ 8,21	CLAUDEMÍ DANTAS DE OLIVEIRA
23	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4POL	PIPE	UNID.	20	R\$ 5,38	CLAUDEMÍ DANTAS DE OLIVEIRA

LOTE - 02

ÍTENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	P. UNIT	CLAUDEMÍ DANTAS DE OLIVEIRA
1	LAMP COMPACTA 4U 46W 220	G-LIGHT	UNID.	200	R\$ 33,26	CLAUDEMÍ DANTAS DE OLIVEIRA
2	LAMP COMPACTA ESP. 3U 15W 220	G-LIGHT	UNID.	200	R\$ 12,00	CLAUDEMÍ DANTAS DE OLIVEIRA
3	LAMP COMPACTA ESP. 3U 20W 220	G-LIGHT	UNID.	200	R\$ 12,78	CLAUDEMÍ DANTAS DE OLIVEIRA
4	LAMP COMPACTA ESP. 3U 25W 220	G-LIGHT	UNID.	200	R\$ 14,13	CLAUDEMÍ DANTAS DE OLIVEIRA
5	LAMP LED 12W BIVOLT	G-LIGHT	UNID.	30	R\$ 14,13	CLAUDEMÍ DANTAS DE OLIVEIRA
6	LAMP LED 15W BIVOLT	G-LIGHT	UNID.	30	R\$ 20,93	CLAUDEMÍ DANTAS DE OLIVEIRA

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 - CENTRO - LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

7	LAMP LED 9W BIVOLT	G-LIGHT	UNID.	30	R\$ 9,76	CLAUDEMÍ DANTAS DE OLIVEIRA
8	LAMP LED TUBULAR 08W T8	G-LIGHT	UNID.	10	R\$ 16,30	CLAUDEMÍ DANTAS DE OLIVEIRA
9	LAMP LED TUBULAR 16W T8	G-LIGHT	UNID.	10	R\$ 21,69	CLAUDEMÍ DANTAS DE OLIVEIRA
10	LAMP. VAPOR METALICO 220 X 150W E-27 TB	G-LIGHT	UNID.	100	R\$ 49,28	CLAUDEMÍ DANTAS DE OLIVEIRA
11	LAMP. VAPOR METALICO 220 X 250W E-40	G-LIGHT	UNID.	600	R\$ 49,28	CLAUDEMÍ DANTAS DE OLIVEIRA
12	LAMP. VAPOR METALICO 220 X 400W E-40	G-LIGHT	UNID.	100	R\$ 63,09	CLAUDEMÍ DANTAS DE OLIVEIRA
13	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W	IDEAL	UNID.	100	R\$ 79,38	CLAUDEMÍ DANTAS DE OLIVEIRA
14	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W	IDEAL	UNID.	600	R\$ 82,63	CLAUDEMÍ DANTAS DE OLIVEIRA
15	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W	IDEAL	UNID.	100	R\$ 102,60	CLAUDEMÍ DANTAS DE OLIVEIRA

LOTE - 03

ÍTENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	P. UNIT	DETENTORA
1	CABO DUPLEX 10+10MM NEUTRO ISOL	CMR	MT	5000	1,94	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
2	CABO DUPLEX 10+10MM NEUTRO ISOL	CMR	MT	5000	1,94	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
3	CABO DUPLEX 16+16MM NEUTRO ISOL	CMR	MT	4000	2,92	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
4	CABO TRIPLEX 35+35MM NEUTRO ISOL	COPERFIO	MT	2000	8,32	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
5	FIO CABO FLEXIVEL 1.5MM	COBRECOM	MT	1000	0,79	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
6	FIO CABO FLEXIVEL 10.0MM	COBRECOM	MT	1000	6,29	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
7	FIO CABO FLEXIVEL 2.5MM	COBRECOM	MT	1000	1,10	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
8	FIO CABO FLEXIVEL 4.0MM	COBRECOM	MT	1000	1,90	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
9	FIO CABO FLEXIVEL 6.0MM	COBRECOM	MT	1000	2,80	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
10	FIO CABO FLEXIVEL PP 2X1.5MM	COBRECOM	MT	2000	2,48	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
11	FIO CABO FLEXIVEL PP 2X2.5MM	COBRECOM	MT	2000	3,62	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
12	FIO CABO FLEXIVEL PP 2X4.0MM	COBRECOM	MT	600	2,24	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 - CENTRO - LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

						CONSTRUÇÃO LTDA
13	FIO CABO FLEXIVEL PP 2X6.0MM	COBRECOM	MT	1000	3,11	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
14	FIO CABO FLEXIVEL PP 3X4.0MM	COBRECOM	MT	500	7,51	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
15	FIO SOLIDO 2.5MM	CONDUMIG	MT	1000	1,31	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
16	FIO SOLIDO 4.0MM	CONDUMIG	MT	1000	2,24	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
17	FIO SOLIDO 6.0MM	CONDUMIG	MT	1000	3,15	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
18	FIO TELEFONICO EXTERNO	STE	MT	200	0,39	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
19	FIO TELEFONICO FI TORCIDO	STE	MT	200	0,28	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
20	FITA ISOLANTE 19 X 5MT	NORTON	UNID.	300	1,31	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
21	FITA ISOLANTE 19 X 10MT	NORTON	UNID.	300	2,37	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
22	FITA ISOLANTE 19 X 20MT	NORTON	UNID.	300	5,25	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
23	FITA ISOLANTE A. FUSAO 19MM X 2MT	FOXLUX	UNID.	100	6,96	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
24	FITA ISOLANTE A. FUSAO 19MM X 5MT	FOXLUX	UNID.	100	13,43	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

25	LAMP. VAPOR SÓDIO 220 X 70W E-27 TB	G-LIGHT	UNID.	600	47,69	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
26	REATOR VAPOR SÓDIO 70W	DEMAPE	UNID.	600	63,58	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ÍTENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	P. UNIT	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
1	HASTE TERRA COBRE 1.20 MT	OLIVO	UNID.	30	11,77	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
2	HASTE TERRA COBRE 2.40 MT	OLIVO	UNID.	50		CARVALHO E BRITO

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 - CENTRO - LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

					25,92	MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
3	INTER 1 TEC + TOMADA	RADIAL	UNID.	30	6,34	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
4	INTER 1 TEC + TOMADA BRANCA	RADIAL	UNID.	30	8,19	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
5	INTER 1 TEC. PARALELO	RADIAL	UNID.	30	4,22	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
6	INTER 1 TEC. PARALELO BRANCA	RADIAL	UNID.	30	4,59	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
7	INTER 1 TEC. SIMPLES	RADIAL	UNID.	30	2,66	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
8	INTER 1 TEC. SIMPLES BRANCA	RADIAL	UNID.	30	4,01	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
9	INTER 2 TEC. SIMPLES	RADIAL	UNID.	30	5,49	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
10	INTER 2 TEC. SIMPLES BRANCA	RADIAL	UNID.	30	7,46	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
11	MANG. CORRUGADA AMARELA 3/4	VIATEGR	MT	600	0,83	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
12	MANG. CORRUGADA AMARELA 5/8	VIATEGR	MT	600	0,69	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
13	PLACA 4 X 2 CEGA	RADIAL	UNID.	30	1,77	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
14	PLAFON C/SOQUETE	ILUME	UNID.	100	3,39	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
15	PLUGUE FEMEA	RADIAL	UNID.	20	2,54	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
16	PLUGUE MACHO 10AMP	RADIAL	UNID.	20	2,19	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
17	PLUGUE MACHO 20AMP	RADIAL	UNID.	20	3,18	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
18	PORTA ELETRODO 300AMP	VONDER	UNID.	1	38,14	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
19	PORTA ELETRODO 400AMP	VONDER	UNID.	1	42,58	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
20	PORTA ELETRODO 500AMP	VONDER	UNID.	1	40,79	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
21	RACK 1 X 1 S/ROLDANA	REX	UNID.	24		CARVALHO E BRITO

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **Pregão PRESENCIAL nº 029/2018**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de **05 (cinco) dias corridos** contados do recebimento da **Autorização de Compras**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

 **PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do termo de referência (**Anexo I**), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A **entrega dos produtos deverá ser agendada** através do telefone nº (77) 3463-2196 e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado da Prefeitura**, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - **NFE** deverão ser emitidas, **separadas**, por **setor requisitante**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – BA efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada**.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **Pregão PRESENCIAL nº 029/2018** e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

 **PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s) e/ou prestação do(s) serviço(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia**, até o **20º (vigésimo) dia** de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

 **PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão PRESENCIAL nº 029/2018** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacaraci – BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 03 de Julho de 2018.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito Municipal

P/ PREFEITURA

 Maximiliana Santana Dantas

13.794.573 / 0001 - 86

Claudemí Dantas de Oliveira ME

CNPJ.: 13.794.573/0001-86

Maximiliana Santana Dantas

Pça. do Trevo, 10 Centro

TP: 46330.000 - I de Almeida BA

Data 03 / 07 / 2018

18.245.261/0001-37

CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ.: 18245.261/0001-37

Reinaldo Ribeiro de Carvalho

P/ DETENTORA 2

Data 03 / 07 / 2018

18.245.261/0001-37

CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ.: 18245.261/0001-37

Reinaldo Ribeiro de Carvalho

P/ DETENTORA 2

Data 03 / 07 / 2018

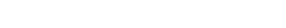
18.245.261/0001-37

CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ.: 18245.261/0001-37

Reinaldo Ribeiro de Carvalho

P/ DETENTORA 2

Data 03 / 07 / 2018

18.245.261/0001-37

CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ.: 18245.261/0001-37

Reinaldo Ribeiro de Carvalho

P/ DETENTORA 2

Data 03 / 07 / 2018

18.245.261/0001-37

CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ.: 18245.261/0001-37

Reinaldo Ribeiro de Carvalho

P/ DETENTORA 2

Data 03 / 07 / 2018

18.245.261/0001-37

CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ.: 18245.261/0001-37

Reinaldo Ribeiro de Carvalho

P/ DETENTORA 2

Data 03 / 07 / 2018

18.245.261/00



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

- Em um jornal a sua publicidade está impressa

- Publicada, não pode ser mudada ou modificada

- E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

-ATAS
-EDITAIS
-CONVOCAÇÃO
-LICITAÇÃO
-BALANÇOS
-AVISOS
-CONTAS PÚBLICAS
-INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

 **Jornal do Sudoeste**
Apenas a verdade.

📞 (77) 3441-7081

📠 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com